



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO – RPPS
ÓRGÃO/ENTIDADE _____ (de lotação do servidor)
REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA

OBS.: APÓS PREENCHIMENTO E ASSINATURAS (LETRA LEGÍVEL E SEM RASURAS) SCANEAR E ANEXAR AO PROCESSO SEI DE APOSENTADORIA

1 — IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

NOME				
RG – Estado		CPF	PIS/PASEP	
RF	CATEGORIA ☐ Efetivo ☐ Admitido ☐ em Comissão		CARGO/FUNÇÃO	REF/PADRÃO
NOME DA UNIDADE DE LOTAÇÃO		ESTRUTURA HIERÁRQUICA – E.H.		TELEFONE DA UNIDADE
ENDEREÇO RESIDENCIAL		Nº	COMPLEMENTO	
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP	
TELEFONES DO SERVIDOR			OBSERVAÇÃO:	

2 — DECLARAÇÕES do servidor sob as penas da Lei (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

Exercício de cargo, emprego ou função pública:

- ☐ Declaro que não acumulo cargo, emprego ou função públicos.
☐ Declaro que sim, acumulo cargo, emprego ou função pública de:

Em caso positivo, indicar:

Cargo, função ou emprego: _____

Órgão/Entidade: _____

Desde quando acumula: _____

Recebimento de outro Benefício previdenciário (aposentadoria e/ou pensão)

- ☐ Declaro que possuo uma aposentadoria/pensão pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, desde ____/____/____;
☐ Declaro que possuo uma aposentadoria/pensão pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, desde ____/____/____;
Informar o nome do Órgão: _____
☐ Declaro que não possuo outra aposentadoria/pensão.

Confirmo que as informações prestadas são verdadeiras sob as penas de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

São Paulo, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

CONFORME VERIFICAÇÃO REALIZADA, FICOU APURADO QUE O SERVIDOR PREENCHE CONDIÇÕES PARA AS APOSENTADORIAS ASSINALADAS ABAIXO:

DIREITO ADQUIRIDO – artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019

NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, REDAÇÃO ORIGINAL – DIREITO ADQUIRIDO

- ☐ - Voluntária, por tempo de serviço, com proventos integrais: artigo 40, inciso III, alínea "a", c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;
☐ - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais: artigo 40, inciso III, alínea "b", c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;
☐ - Voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço: artigo 40, inciso III, alínea "c", c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;
☐ - Voluntária, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço: artigo 40, inciso III, alínea "d", c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 (REGRA PERMANENTE) DIREITO ADQUIRIDO

- ☐ - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais: artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", com a redação da EC 20/98, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

- ☐ - Voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição: artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", com a redação da EC 20/98, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;
- ☐ - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais: artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, na redação da EC 20/98, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 (REGRA DE TRANSIÇÃO) DIREITO ADQUIRIDO

- ☐ - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais: artigo 8º, "caput" da EC nº 20/98, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;
- ☐ - Voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição: artigo 8º, § 1º, da EC nº 20/98, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;
- ☐ - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais: artigo 8º, "caput", c/c o § 4º do mesmo art. da EC nº 20/98, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03 (REGRA PERMANENTE) DIREITO ADQUIRIDO

- ☐ - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados pela média: artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com redação dada pelas EC nº 20/98 e nº 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;
- ☐ - Voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média: artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pelas EC nº 20/98 e nº 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;
- ☐ - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, calculados pela média: artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, da CF/88, com redação dada pelas EC nº 20/98 e nº 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03 (REGRA DE TRANSIÇÃO) DIREITO ADQUIRIDO

- ☐ - Voluntária, com proventos calculados pela média: artigo 2º, da EC nº 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;
- ☐ - Voluntária, para o Magistério, com proventos calculados pela média: artigo 2º, c/c § 4º do mesmo artigo, todos da EC nº 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;
- ☐ - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais: artigo 6º da EC nº 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;
- ☐ - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais: artigo 6º da EC nº 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019.

NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/05 (REGRA DE TRANSIÇÃO) DIREITO ADQUIRIDO

- ☐ - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais: artigo 3º da EC nº 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019

NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, c/c a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO com redação dada pela ELOM Nº 41/2021 - REGRA PERMANENTE

- ☐ - Por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos pela média: artigo 26, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c inciso II do § 1º do artigo 10 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 9º do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022.
- ☐ - Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média: artigo 26, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c inciso III do § 1º do artigo 10 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 10 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022. (essa modalidade de aposentadoria independe de requerimento/assinatura do servidor)
- ☐ - Voluntária por idade e tempo de contribuição, calculados pela média: artigo 26, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c inciso I do § 1º do artigo 10 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 11 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022. (servidores ingressados no serviço público após a ELOM nº 41/2021)

- ☐ - Voluntária para professor, por idade e tempo de contribuição, calculados pela média: artigo 26, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c inciso III do § 2º do artigo 10 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 14 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022. (servidores ingressados no serviço público após a ELOM nº 41/2021)
- ☐ - Voluntária, por efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, calculados pela média: artigo 26, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c inciso II do § 2º do artigo 10 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 17 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022. (servidores ingressados no serviço público após a ELOM nº 41/2021)
- ☐ - Voluntária, da pessoa com deficiência, com proventos pela média: artigo 26, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c artigo 22 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 19 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022.

**NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, c/c a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO com redação dada pela ELOM Nº 41/2021
– REGRA DE TRANSIÇÃO**

- ☐ - Voluntária, por idade e tempo de contribuição: artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022. (Pedágio - servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022)
- ☐ - Voluntária por idade e tempo de contribuição: artigo 29, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 1º a 3º e 6º a 8º do artigo 4º da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 12 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022. (Pontos - servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022)
- ☐ - Voluntária para professor, por idade e tempo de contribuição: artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 1º a 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 16 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022. (Pedágio - servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022)
- ☐ - Voluntária para professor, por idade e tempo de contribuição: artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 1º a 8º do artigo 4º da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 15 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022. (Pontos - servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022)
- ☐ - Voluntária, por efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, calculados pela média: artigo 29, inciso III, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 1º a 3º do artigo 21 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 18 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022. (servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022)

REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

À Unidade de Recursos Humanos / Supervisão de Gestão de Pessoas

Considerando as opções acima, REQUEIRO A MINHA APOSENTADORIA de acordo com o seguinte fundamento legal:

_____ (indicar o fundamento legal escolhido).

São Paulo, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

TERMO DE CIÊNCIA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

Ciente – chefia imediata

Ciente – chefia URH / SUGESP

São Paulo, ____ de _____ de _____.

São Paulo, ____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA

CARIMBO E ASSINATURA